CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

Emenda Nº_____/2025

ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V DO PROJETO DE LEI N° 182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149-A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
UO: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção.: 131 - Comunicação Social
Programa: 0008 - Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres
Ação: 2100 - Realização de Campanhas de Conscientização da Defesa da Mulher

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER.**

Operação Especial: 0,00
Atividade: 0,00
Projeto: R$: 30.000,00
Total Fixado: R$: 30.000,00

Art. 2° Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
UO: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
Função: 14 - Direitos da Cidadania
SubFunç.: 131 - Comunicação Social
Programa: 0008 - Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres
Ação: 2100 - Realização de Campanhas de Conscientização da Defesa da Mulher

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca consolidar e efetivar os princípios da Política de Valorização da Mulher, alinhando-se aos compromissos do poder público com a promoção da igualdade de gênero e a consolidação da cidadania feminina.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de novembro de 2025

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador